



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 11 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 2417

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 098 de 07 de Junho de 2018** - Dispõe sobre revogação de licença para o desempenho de mandato classista requerido da servidora Rosiane Cabral Mercês de Souza.
- **Portaria Nº. 099 de 08 de Junho de 2018** - Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela servidora Juliane Queiroz Muniz Neri e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 100 de 08 de Junho de 2018** - Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pelo servidor Samuel Almeida de Jesus e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 101 de 08 de Junho de 2018** - Dispõe sobre nomeação de diretora escolar interina, Sra. Rosiane Cabral Mercês de Souza.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº. 098 DE 07 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre revogação de Licença  
para o desempenho de mandato  
classista requerido da Servidora  
Rosiane Cabral Mercês de Souza*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Revogar, a pedido, a licença para desempenho de mandato classista da servidora Sra. Rosiane Cabral Mercês de Souza, professora, matrícula nº19171, concedida através da portaria nº 328 de 29 de setembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 099DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Juliane Queiroz Muniz Neri** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Juliane Queiroz Muniz Neri**, no período de 08/06/2018 a 08/06/2019, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 100 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pelo Servidor Samuel Almeida de Jesus e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pelo Servidor *Samuel Almeida de Jesus*, no período de 08/06/2018 a 08/06/2019, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 101 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre nomeação de Diretora  
Escolar interina, Sra. Rosiane Cabral  
Mercês De Souza.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomeara Senhora **ROSIANE CABRAL MERCÊS DE SOUZA**, CPF: 761.566.565-53 para assumir interinamente o cargo de Diretora Escolar, no CEI Valdelice Ribeiro Sampaio.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal